



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

**Relatório de Discussão e Votação, na especialidade, da
Proposta de Lei n.º 321/XII/4.ª (GOV)**

Estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente.

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e
Administração Pública de 17 de junho de 2015

1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei (PPL) n.º 321/XII/4.^a (GOV) – *Estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente*, que deu entrada na Assembleia da República a 30 de abril de 2015, foi aprovada, na generalidade, na sessão plenária de 15 de maio de 2015.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 150.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, procedeu à respetiva discussão e votação na especialidade.

Nesta fase do processo legislativo, a Comissão procedeu à audição das seguintes entidades (o registo das audições, gravação e outras informações relevantes podem ser consultados na respetiva [página internet](#)):

Entidades	Data
FESAP - Federação Sindical da Administração Pública	
STE - Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos	2015-05-26
FCSAP - Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública	2015-06-02

Em sede de apreciação pública da Proposta de Lei, a Comissão recebeu em audiência a seguinte entidade (o registo da audiência, gravação e outras informações relevantes pode ser consultado na respetiva [página internet](#)):

Entidade	Data
AML - Área Metropolitana de Lisboa	2015-06-04

As propostas de alteração à Proposta de Lei – apresentadas pelos Grupos Parlamentares de PSD/CDS-PP e PS – deram entrada até ao dia 15 de junho, tendo a Comissão procedido à discussão e votação na especialidade, artigo a artigo, em reunião ocorrida a 17 de junho.

2. Resultados da Votação na Especialidade

No âmbito da discussão da iniciativa e das respetivas propostas de alteração, intervieram os Senhores Deputados Paulo Sá (PCP) e Isabel Santos (PS). Efetuada a votação dos artigos e propostas de alteração sobre ele incidentes, registaram-se os sentidos de voto que abaixo se apresentam:

CAPÍTULO I Disposições gerais

Artigo 1.º					
Objeto					
GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					
Contra				X	X
APROVADO					

Artigo 2.º					
Âmbito de aplicação					
✓ Proposta de alteração do PS: Emenda do Artigo 2.º					
GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X			
Abstenção				X	X
Contra	X		X		
REJEITADA					

✓ Artigo 2.º

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

CAPÍTULO II
Reorganização de serviços das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais

Artigo 3.º
Reorganização dos serviços

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

Artigo 4.º
Competências dos conselhos metropolitanos e dos conselhos intermunicipais

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

Artigo 5.º
Competências da comissão executiva metropolitana e do secretariado executivo intermunicipal

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

Artigo 6.º
Competências do pessoal dirigente

✓ Alíneas a) e b) do N.º 1

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADAS					

- ✓ Proposta de alteração do PS: Emenda da Alínea c) do N.º 1

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X			
Abstenção				X	X
Contra	X		X		
REJEITADA					

- ✓ Alíneas c), d), corpo do N.º 1 e N.º 2

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADOS					

- ✓ Proposta de alteração do PS: Aditamento de um N.º 3

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X			
Abstenção	X		X	X	X
Contra					
APROVADA					

Artigo 7.º Tipos de organização interna

- ✓ N.º 1

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda do N.º 2

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					
APROVADA					

✓ Proposta de alteração do PS: Emenda do N.º 2

PREJUDICADA

NOTA: Proposta idêntica à de PSD/CDS-PP.

✓ N.º 2

PREJUDICADO

✓ N.º 3

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

Artigo 8.º

Estrutura hierarquizada

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

Artigo 9.º

Estrutura matricial

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

CAPÍTULO III
Estatuto do pessoal dirigente das entidades intermunicipais

Artigo 10.º
Cargos dirigentes

✓ N.ºs 1 a 3

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADOS					

✓ Proposta de alteração do PS: Aditamento de um N.º 4

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor		X			
Abstenção	X		X	X	X
Contra					
APROVADA					

Artigo 11.º
Recrutamento e seleção

✓ N.ºs 1 a 4

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADOS					

✓ Alínea a) do N.º 5

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADA					

- ✓ Proposta de alteração de PSD/CDS-PP: Emenda da alínea b) do N.º 5

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					
APROVADA					

- ✓ Proposta de alteração do PS: Emenda da alínea b) do N.º 5

PREJUDICADA

NOTA: Proposta idêntica à de PSD/CDS-PP.

- ✓ Alínea b) do N.º 5

PREJUDICADA

- ✓ Corpo do N.º 5 e N.ºs 6 a 15

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADOS					

Artigo 12.º Estatuto remuneratório
--

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

Artigo 13.º
Entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

Artigo 14.º
Comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

Artigo 15.º
Norma de adaptação

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

Artigo 16.º
Norma transitória

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

Artigo 17.º					
Entrada em vigor					
GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

Palácio de São Bento, 17 de junho de 2015.

O Presidente da Comissão
em exercício,



(Fernando Virgílio Macedo)